



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01719 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D94C900BF7D8163757E92E4E5DA04293

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- 3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 190/2024
- 3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 191/2024
- DECRETO/GP Nº 50 - IRAQUARA/BA, EM 12 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## 3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 190/2024

3º Termo aditivo de contrato nº 190/2024 da DISPENSA ELETRÔNICA SRP DIE-019-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29.

Contratada: **45.331.864 PAULO SERGIO DE JESUS MENDES** inscrito no CNPJ nº 45.331.864/0001-24. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026, tendo em vista a continuidade de aquisição de plantas ornamentais para os canteiros e praças do município de Iraquara, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 05 de junho de 2026. Data de assinatura: 05 de junho de 2025. Iraquara – BA, João Paulo Neves da Silva, Agente de contratação

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

### 3º TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2024**  
CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA E PELA PESSOA JURÍDICA GAM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 31.422.191/0001-03, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL OFF-LINE COM IMPLANTAÇÃO PARA 02 MÁQUINAS EM UMA REDE INTERNA COM O SISTEMA OPERACIONAL DA MICROSOFT E QUE VISA A GESTÃO COMPLETA DOS SETORES DE RECEPÇÃO, CADASTRO E COLETA DE AMOSTRAS, ESTOQUE E EMISSÃO DOS RESULTADOS; COM SUPORTE EAD PERMANENTE, 0800 DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO, SKYPE E ACESSO REMOTO GRAVADO, ATUALIZAÇÃO DE FORMA PERMANENTE E COM OS EXAMES WEB.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara-Ba, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.922.596/0002-29, com sede a Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP 46.980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal a Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, Nº 152, neste município, portador da RG nº 1436168 - SSP/BA e CPF/MF nº 184.405.255-91, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, do artigo 1º, da Portaria n.º 14, de 3 de janeiro de 2005, da Presidência deste Tribunal.

**CONTRATADA: GAM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.422.191/0001-03, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 166, Dois de Julho, Centro, Salvador-Ba, CEP 40.060-001, representado por **Jorge de Carvalho Rios**, portador do RG nº 704492105 SSP/BA, inscrito no CPF nº 959.133.515-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 191/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, contando a partir de 09 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço em locação de software de gestão laboratorial off-line com implantação para 02 máquinas em uma rede interna com o sistema operacional da Microsoft, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 09 de junho de 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Para suprir as demandas do período de 12 (meses) o valor será de **6.420,00** (seis mil quatrocentos e vinte reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**Órgão/Unidade:** 02.09.02

**Atividade:** 2018

**Elemento de Despesa:** 3390.40.0000

**Fonte de Recurso:** 1.500

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de saúde da contratante, exarada no contrato 191/2024, e encontra amparo legal no art. 84, da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iraquara-BA, 09 de junho de 2025.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
CONTRATANTE

**GAM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CPF SOB O Nº 959.133.515-68

**Jorge de Carvalho Rios**

EMPRESA DETENTORA DA ATA

## **TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.prefираquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N° 50 - Iraquara/Ba, em 12 de junho de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo, em razão do feriado nacional de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais, e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c as disposições previstas no inciso II do art. 1º da Lei Municipal de n.º 218/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo no dia 20 de junho (sexta-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, em razão do feriado de Corpus Christi;

Art. 2º Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Iraquara/Ba, em 12 de junho de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =  
2025/2028